

PORTARIA ANAC Nº 2019/SPO, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Suspende cautelarmente o credenciamento de médico com base na Seção 67.49 do RBAC nº 67, Emenda 00.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3428, de 27 de dezembro de 2013, com base na Seção 67.49 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), Emenda 00,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente o credenciamento da médica **RENATA DOS SANTOS CORRÊA**, MC 068, CRM/SP 124142, estabelecido pela Portaria nº 1.449, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2014, Seção 1, página 4, referente ao processo nº 00065.039603/2014-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSÉ DA MOTTA